PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 032/2025
Procedimento Licitatório nº 022/2025

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de esgoto, exceto a gestão de rede para o município de São João da Fronteira - PI.

O fornecedor 58.690.453 MAYLE CHAVYS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.690.453/0001-77, com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor 58.690.453 MAYLE CHAVYS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.690.453/0001-77, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 17 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: B873C99558DB4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 009/2025: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **RECELLY LUIZ DE BRITO OLIVEIRA DA TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 50.430.796/0001-90.**

São João da Fronteira (PI), 17 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 022/2024: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviço de limpeza de esgoto, exceto a gestão de rede para o município de São João da Fronteira - PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor 58.690.453 MAYLE CHAVYS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.690.453/0001-77. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 17 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 009/2025. Processo Administrativo nº 043/2025. Contrato nº 023/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **RECELLY LUIZ DE BRITO OLIVEIRA DA TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 50.430.796/0001-90**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI.** Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: **FMAS – REPASSEPROGRAMA: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2151.0000ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39FONTE: 500, 660, 661 E 669.** Valor Total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Assinatura: 17/02/2025.

São João da Fronteira (PI), 17 de fevereiro de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal